



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 3 . Nº 114 . ITAPEVI, 04 DE MARÇO DE 2011

www.itapevi.sp.gov.br

NOVA SEDE DO CRAS CARDOSO SERÁ ENTREGUE OFICIALMENTE NO DIA 18

Unidade conta com amplo espaço para atividades e permite fácil acesso à população

No dia 18 de março, às 14h, a Prefeitura entregará a nova sede do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) da Vila Dr. Cardoso, situada na rua Rosângela Mariana de Lima, 266. Com espaços mais amplos, a unidade pode oferecer mais conforto e acessibilidade aos usuários que procuram os serviços da Assistência Social.

Além de atender os usuários beneficiados pelos programas sociais, o CRAS oferece diversos cursos semiprofissionalizantes, como trança-afro, fuxico, manicure, bordados com fitas e pintura livre.

O CRAS Cardoso tam-



bém promove cursos rápidos ao longo do ano, como maçã-do-amor, trufas, cestas decoradas, ovos de páscoa, amendoim doce, pão-de-mel e pães artesanais.

Em um trabalho con-

junto com a Secretaria de Higiene e Saúde, o CRAS Cardoso ainda realiza palestras de saúde, abordando diferentes temas que contribuem para a informação e prevenção de diversas doenças.

Com profissionais capacitados, tanto jovens como adultos podem ter acesso a palestras de dengue, DST/AIDS, tuberculose, diabetes e hipertensão, entre outras.

CARNAVAL NEGRIA DIVERSÃO

SE O CLIMA ESQUENTAR, TENHA A CAMISINHA SEMPRE A MÃO

Secretaria de Higiene e Saúde

ITAPEVI PREFEITURA

NÃO SE ESQUEÇA!

O uso do preservativo é a única maneira de se proteger contra doenças sexualmente transmissíveis, a infecção pelo HIV e a gravidez não planejada.

TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DISPONIBILIZAM PRESERVATIVOS, PARA RETIRÁ-LOS BASTA APRESENTAR O RG.

SAÚDE

Secretaria de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

LEI Nº2.056, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.
(PRORROGA OS PRAZOS CONSTANTES NA LEI Nº 1.927, DE 22 DE JULHO DE 2008, AUTORIZANDO A REGULARIZAÇÃO DE DES- DOBROS E/OU FRACIONAMENTOS DE IMÓVEIS JÁ CONSOLIDADOS ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DO PLANO DIRETOR PAR- TICIPATIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.)
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER – que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Considerando a promulgação do Plano Diretor do Município de Itapevi, que dispõe em seu Capítulo II - Do controle e Do Parcelamento do Solo, especificamente a Seção II - Do Zoneamento, artigo 27 e seus incisos.
Art. 2º - Ficam permitidos desdobros em loteamentos existentes antes da promulgação do Plano Diretor (Lei Complementar Nº44, de 26 de fevereiro de 2008), nos termos do art. 5º da Lei Municipal Nº1.205, de 18 de julho de 1994, nos seguintes casos:
I – (VETADO);
II – Em lotes fisicamente já desdobrados (com construções existentes).
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento de 2010.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Para todos os demais critérios, mantêm-se as especificações e exigências documentais previstas na Lei Nº 1.927, de 22 de julho de 2008.

Prefeitura do Município de Itapevi, 21 de fevereiro de 2011.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 21 de fevereiro de 2011.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº2.057, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, COM A INTERVENIÊN- CIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER – que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com o Ministério das Cidades, com a intervenção da Caixa Econômi- ca Federal – CEF, até o valor de R\$18.890.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e noventa mil reais), observadas as disposições legais para contratação de operações de créditos, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.
Parágrafo único – Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão aplicados na pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos bairros: Parque Suburbano, Jardim Paulista, Jardim Vitápolis, Vila Olímpia, Jardim Ruth, Ambulá, Parque Miraflores e Vila São Francisco, inseridos na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.
Art. 2º – Os recursos provenientes das operações de crédito, objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.
Art. 3º - O Poder Executivo editará os atos próprios para regulamentação da presente Lei, se necessário.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 de fevereiro de 2011.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 28 de fevereiro de 2011.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Administração

CONCURSO PÚBLICO - PMI 001/2011 - GABARITOS DAS PROVAS ESCRITAS

A Prefeitura Municipal de Itapevi torna públicos os Gabaritos das Provas Escritas do Concurso Público PMI 001/2011. Peri- odo de Recurso: 10/03/2011 e 11/03/2011, por meio de petição acompanhada das razões e endereçada à Comissão do Concurso Público no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Itapevi - Secretaria de Administração - Av. Presidente Vargas, 405 - Jd. Nova Itapevi - Itapevi/ SP, das 9:00h às 17:00h.

GABARITO Prova Escrita: PAA - Agente Administrativo I
1-B; 2-C; 3-A; 4-B; 5-C; 6-B; 7-C; 8-D; 9-D; 10-C; 11-A; 12-B; 13-D; 14-A; 15-C; 16-A; 17-CANCELADA; 18-CANCELADA; 19-D; 20-D; 21-C; 22-A; 23-CANCELADA; 24-A; 25-C; 26-C; 27-B; 28-B; 29-B; 30-D; 31-D; 32-B; 33-A; 34-C; 35-B; 36-B; 37-D; 38-B; 39-D; 40-B;

GABARITO Prova Escrita: SAA - Agente Administrativo II
1-D; 2-C; 3-C; 4-A; 5-A; 6-B; 7-A; 8-C; 9-D; 10-C; 11-B; 12-B; 13-C; 14-A; 15-D; 16-D; 17-CANCELADA; 18-D; 19-B; 20-A; 21-A; 22-A; 23-D; 24-B; 25-B; 26-B; 27-C; 28-C; 29-A; 30-B; 31-B; 32-B; 33-C; 34-D; 35-D; 36-A; 37-C; 38-A; 39-B; 40-B;

GABARITO Prova Escrita: NAA - Agente Administrativo III
1-C; 2-B; 3-A; 4-A; 5-B; 6-D; 7-B; 8-C; 9-A; 10-D; 11-C; 12-CANCELADA; 13-D; 14-D; 15-B; 16-A; 17-D; 18-B; 19-D; 20-A; 21-C; 22-C; 23-C; 24-D; 25-D; 26-C; 27-D; 28-C; 29-B; 30-D; 31-D; 32-C; 33-D; 34-C; 35-B; 36-B; 37-D; 38-D; 39-D; 40-A;

GABARITO Prova Escrita: SAS - Agente de Saúde
1-D; 2-C; 3-C; 4-A; 5-A; 6-B; 7-A; 8-C; 9-C; 10-D; 11-C; 12-B; 13-A; 14-D; 15-A; 16-B; 17-B; 18-C; 19-A; 20-D; 21-A; 22-CANCELADA; 23-A; 24-D; 25-D; 26-B; 27-A; 28-D; 29-D; 30-D; 31-D; 32-D; 33-B; 34-C; 35-D; 36-A; 37-C; 38-B; 39-D; 40-B;

GABARITO Prova Escrita: NAS - Assistente Social
1-A; 2-C; 3-D; 4-B; 5-C; 6-C; 7-A; 8-C; 9-D; 10-C; 11-D; 12-D; 13-B; 14-B; 15-C; 16-C; 17-B; 18-D; 19-D; 20-C; 21-A; 22-D; 23-C; 24-A; 25-A; 26-A; 27-C; 28-D; 29-D; 30-D; 31-D; 32-D; 33-B; 34-C; 35-D; 36-B; 37-C; 38-D; 39-A; 40-D;

GABARITO Prova Escrita: NEP - Enfermeiro PS
1-D; 2-A; 3-C; 4-B; 5-B; 6-D; 7-B; 8-D; 9-C; 10-B; 11-A; 12-B; 13-A; 14-B; 15-A; 16-B; 17-A; 18-A; 19-C; 20-C; 21-A; 22-C; 23-A; 24-C; 25-A; 26-C; 27-D; 28-C; 29-C; 30-D; 31-C; 32-C; 33-D; 34-C; 35-D; 36-C; 37-B; 38-D; 39-B; 40-A;

GABARITO Prova Escrita: NFA - Farmacêutico
1-B; 2-C; 3-C; 4-D; 5-A; 6-A; 7-C; 8-C; 9-C; 10-C; 11-B; 12-C; 13-D; 14-C; 15-C; 16-C; 17-A; 18-C; 19-D; 20-D; 21-D; 22-D; 23-D; 24-B; 25-D; 26-D; 27-D; 28-D; 29-C; 30-B; 31-A; 32-B; 33-A; 34-C; 35-C; 36-D; 37-D; 38-D; 39-B; 40-A;

GABARITO Prova Escrita: NCS - Médico (Clínico SU/E)
1-A; 2-D; 3-D; 4-C; 5-A; 6-C; 7-A; 8-A; 9-C; 10-C; 11-A; 12-D; 13-B; 14-D; 15-A; 16-A; 17-C; 18-C; 19-C; 20-C; 21-B; 22-B; 23-C; 24-A; 25-C; 26-C; 27-B; 28-B; 29-B; 30-A; 31-D; 32-B; 33-A; 34-D; 35-B; 36-B; 37-B; 38-C; 39-D; 40-B;

GABARITO Prova Escrita: NCU - Médico (Clínico UBS)
1-A; 2-D; 3-D; 4-C; 5-A; 6-C; 7-A; 8-A; 9-C; 10-C; 11-A; 12-D; 13-B; 14-D; 15-A; 16-A; 17-C; 18-C; 19-C; 20-C; 21-B; 22-B; 23-C; 24-A; 25-C; 26-C; 27-B; 28-B; 29-B; 30-A; 31-B; 32-B; 33-A; 34-D; 35-B; 36-B; 37-B; 38-C; 39-D; 40-B;

GABARITO Prova Escrita: NPS - Médico (Pediatria SU/E)
1-B; 2-A; 3-A; 4-D; 5-A; 6-D; 7-B; 8-D; 9-C; 10-B; 11-B; 12-C; 13-D; 14-A; 15-D; 16-A; 17-D; 18-C; 19-D; 20-C; 21-D; 22-D; 23-D; 24-B; 25-A; 26-D; 27-B; 28-D; 29-C; 30-A; 31-B; 32-B; 33-B; 34-D; 35-A; 36-A; 37-C; 38-B; 39-A; 40-D;

GABARITO Prova Escrita: NPU - Médico (Pediatria UBS)
1-B; 2-A; 3-A; 4-D; 5-A; 6-D; 7-B; 8-D; 9-C; 10-B; 11-B; 12-C; 13-D; 14-A; 15-D; 16-A; 17-D; 18-C; 19-D; 20-C; 21-D; 22-D; 23-D; 24-B; 25-A; 26-D; 27-B; 28-D; 29-C; 30-A; 31-B; 32-B; 33-B; 34-D; 35-A; 36-A; 37-C; 38-B; 39-C; 40-D;

GABARITO Prova Escrita: NPQ - Médico (Psiquiatria)
1-B; 2-C; 3-C; 4-D; 5-C; 6-B; 7-A; 8-B; 9-A; 10-C; 11-D; 12-C; 13-D; 14-B; 15-B; 16-D; 17-A; 18-A; 19-B; 20-D; 21-C; 22-D; 23-A; 24-B; 25-C; 26-D; 27-C; 28-D; 29-D; 30-B; 31-B; 32-D; 33-D; 34-B; 35-D; 36-D; 37-D; 38-C; 39-C; 40-A;

GABARITO Prova Escrita: NRE - Médico (Reumatologista)
1-B; 2-B; 3-C; 4-A; 5-D; 6-A; 7-D; 8-C; 9-B; 10-D; 11-C; 12-B; 13-A; 14-A; 15-B; 16-B; 17-B; 18-A; 19-C; 20-A; 21-A; 22-B; 23-D; 24-C; 25-D; 26-C; 27-B; 28-B; 29-A; 30-D; 31-C; 32-B; 33-C; 34-D; 35-C; 36-C; 37-D; 38-A; 39-B; 40-C;

GABARITO Prova Escrita: NVE - Médico Veterinário
1-C; 2-A; 3-C; 4-D; 5-A; 6-D; 7-C; 8-B; 9-A; 10-C; 11-C; 12-CANCELADA; 13-A; 14-A; 15-A; 16-D; 17-A; 18-D; 19-C; 20-A; 21-D; 22-D; 23-A; 24-C; 25-C; 26-B; 27-B; 28-C; 29-B; 30-B; 31-A; 32-C; 33-D; 34-B; 35-C; 36-B; 37-A; 38-A; 39-A; 40-B;

GABARITO Prova Escrita: TEF - Técnico em Enfermagem
1-C; 2-B; 3-A; 4-A; 5-B; 6-D; 7-C; 8-C; 9-A; 10-D; 11-C; 12-CANCELADA; 13-D; 14-D; 15-B; 16-D; 17-A; 18-B; 19-B; 20-C; 21-B; 22-B; 23-C; 24-C; 25-B; 26-A; 27-D; 28-D; 29-C; 30-B; 31-B; 32-B; 33-A; 34-A; 35-A; 36-B; 37-D; 38-B; 39-C; 40-D;

GABARITO Prova Escrita: STE - Telefonista
1-D; 2-C; 3-C; 4-A; 5-A; 6-B; 7-A; 8-C; 9-C; 10-D; 11-C; 12-B; 13-A; 14-D; 15-A; 16-B; 17-B; 18-C; 19-A; 20-D; 21-A; 22-CANCELADA; 23-A; 24-D; 25-D; 26-B; 27-A; 28-D; 29-D; 30-D; 31-B; 32-A; 33-A; 34-A; 35-D; 36-A; 37-C; 38-B; 39-D; 40-B;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Ano 3 . Nº 114 . Itapevi, 04 de março de 2011

GABARITO Prova Escrita: TTO - Topógrafo
1-C; 2-B; 3-A; 4-A; 5-B; 6-D; 7-C; 8-C; 9-A; 10-D; 11-C; 12-CANCELADA; 13-D; 14-D; 15-B; 16-D; 17-A; 18-B; 19-B; 20-C; 21-C; 22-B; 23-C; 24-C; 25-B; 26-B; 27-A; 28-B; 29-D; 30-A; 31-B; 32-B; 33-D; 34-B; 35-A; 36-A; 37-D; 38-C; 39-B; 40-D; Itapevi, 02 de março de 2011.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - Prefeita Municipal
CONVOCAÇÃO - Processo Seletivo nº 02/2010

P. M. Itapevi – Proc. Nº 02189/2010 – Processo Seletivo nº 02/2010 – (Provenimento dos Cargos de **Agente Comunitário de**

Saúde).

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados**. Os classificados deverão comparecer junto ao DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (10, 11 e 14 à 16/03/2011)** , sob pena de deserção. **Itapevi, 04 de Março de 2011. Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração.**

PSF VITÁPOLIS

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
21	CLEISON LIMA BARBOSA	45168286-3

Listagem de Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
17	DALETE AMADOR GONZAGA	40860481-5

PSF VILA GIÓIA

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
6	IVANIR CREPALDI ALMEIDA	12756407-X

Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO - Concurso Público nº 03/2010

P. M. Itapevi – Proc. Nº 24279/2010 – Concurso Público nº 03/2010 – (Provenimento do Cargo de Professor Adjunto CL1 e

CL2 .

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (10, 11 e 14 à 16/03/2011)** sob pena de deserção. **Itapevi, 03 de Março de 2011.**

PROFESSOR ADJUNTO CL1 E CL2

Listagem Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
94	TEREZA PEREIRA DE SOUZA	265446971
95	ROSANA DE MOURA SALES PEREIRA	23047887-6
96	ALEXANDRA NOVAIS DA SILVA LIMA	281694941
97	LUCIANA RODRIGUES	25774634-1
98	ALEXANDRA RABELO DA SILVA	25307522-1
99	RITA BATISTA DANTAS RODRIGUES	239280696
100	GLICIA LIMA DOS SANTOS	25684482-3
101	GRACIONEIDE DE SOUSA SANTANA ALVES	1567807
102	ANDREA REGINA SILVESTRE	29642072-4
103	ANA MEIRE DE ALMEIDA TITO	309797093
104	ANDRÉA DIAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	29907675-1
105	ANGELA CRISTINA PEREIRA AGUIAR	298851982
106	LUCIANA INFORSARI DOS SANTOS	307076568
107	ISABEL ASSIS SOARES	274976717
108	SIMONE ALVES MARTINS	34114685-7
109	IRACI SILVA FERNANDES	33960968-0
110	LIVIA CRISTINA IZIDORO ALVES	44385826-3

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
255	LÉIA FEITOSA DE SOUZA SANTANA	21430709-8
256	SILVIA MARIA MANTOVANI	21210614
257	SANDRA REGINA LUZ ROMANO	232717576
258	ROSELI ROSA DA SILVA SOUZA	226488937
260	ELIZANE MIGUEL DOS SANTOS	24400615-5
263	ANA PAULA DE PAIVA MAITAN	239672859
265	MARIA HELENA DE SOUZA ARAUJO	6788376
267	EDILVANIA VIRGINIA DOS SANTOS MENDONÇA	28507995-5
268	AGRAILTON DA SILVA PALMEIRA	254383701
269	EDNA VILMA DE SOUA COSTA	245409002
270	LILIAM CARLA RODRIGUES CARVALHO	26343823-5
271	ELOANDA CRISTIANA MOREIRA	29444510-9
273	JOSE RENILDO SILVA DOS SANTOS	53791887-5
274	KARINA RIBEIRO DE VASCONCELOS	25370083-8
275	ERIKA MASSU DE OLIVEIRA	28116623-7
276	MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME DE SOUSA	52167795-6
278	VANESSA DE SOUSA PINHEIRO	29463304-2
281	MARIA TERESA DA SILVA	326474249
282	ANA PAULA BARBOSA NEVES	262052908
283	ROSANA CRISTINA DE O. FARIAS DA SILVA	28227491-1
284	FABIANA APARECIDA DA SILVA	32673972-5
285	VIVIANE DE ALMEIDA ALVES	25933738-9
286	JOSEANE GOMES DE FREITAS DOS SANTOS	28977970-4
288	ELIZANDRA CHRISPIM	28204812-1
289	ELISABETE ANTONIO ROSA DOS SANTOS	1496303873
290	KARIN CRISTINA COSTA MACHADO	29373902-X
291	CÁTIA BALMANT QUEIROZ	27341429-X



292	KATIA CRISTINA NUNES	27477992-4
295	SELMA ALVES DA ROCHA	53234659-2
298	MARLA MARIA LOBO DA SILVA	32951417-9
299	GRAYSE CRISTINA DE SA ARAUJO	326245698
300	LILIAN DE CHIARA	25563568-0
301	JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	340196920
302	LEANDRA LEITE DE OLIVEIRA DA SILVA	54679093-8
303	CRISTIANA ALVES SILVA	34003563
304	ELAINE RIBAS DOS SANTOS	337232684
305	MARLI ALVES DA SILVA	34130180-2
306	MÔNICA APARECIDA BOTELHO DE SIQUEIRA	27638603-6
307	ELISABETE CARDOSO PEREIRA	241520745
310	DANIELA APARECIDA DE MORAES	259035336
311	LAURA APARECIDA LEPTICH	29541944-1
312	CLEONICE DOS SANTOS.	335829636
314	PRISCILLA ZEDDE VIDAL	33504739-7
315	KAMILA XAVIER DE ABREU	34417996-5
316	DINORÁ TAVARES DE SOUZA	34990365-7
317	FERNANDA PEREIRA VIANA	42528980-1
318	VANESSA MIRELLA CRISTINA DA SILVA	6878805
319	DANYELLE VIEIRA SOTERO	348696322
320	LETÍCIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	42888375-8
321	CELENE RODRIGUES BATISTA	339823264
322	FERNANDA MARTINS DOS ANJOS	346526139
323	JANE TEIXEIRA AFONSO DE SOUZA	41199317-3
324	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	42431159-8
325	ISABEL CRISTINA DE PAULA	334568110
326	RENATA SILVA BARBOSA	40987390-1
327	VIVIANE DA SILVA CRUZ REIS	32957920-4
328	LUANA RAMOS DE QUEIROZ	42460382-2
329	CAROLINE DE FRANÇA TEIXEIRA SOUZA	34393640-9
330	ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSSO	290607681
331	KARLA DANIELLI DOS SANTOS	44331341-6
332	CINTIA DUARTE GABRIEL	265133282
333	LINDSAY KATTY DOS SANTOS MINEIRO	45468491-5
334	MARLI DE OLIVEIRA RIBEIRO	342425158
335	ELIZABETE MACEDO ROCHA XAVIER	50727816-1

Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração

PORTARIAS

Publicação de Portarias de 0820/2011 a 0902/2011

0820/2011	Erika Barboza Feliciano	Determina pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa em face da servidora, conforme Proc. n° 25422/07.
0821/2011	Gesivaldo da Silva	Retifica a portaria n° 4.439/10 - Férias
0822/2011	Leonardo Andrade e Silva	Nomeia para cargo em comissão de Assessor Jurídico, a partir de 25/02/2011 junto a Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos.
0823/2011	Cristiano Maschestti da Silva	Exonera do cargo em comissão de Lider de Equipe junto a Secretaria de Assistencia Social e Nomeia para o cargo em comissão de Professor Assistente de Direção junto a Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 23/02/11.
0824/2011	Prefeita	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão n° 005/11 - Registro de preços para Aquisição de Areia e Pedra para pavimentação Asfáltica e Manutenção nas Vias do Município, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços - Proc. Administrativo n° 03630/11.
0825/2011	DEISIANE DRUMOND SOARES DA SILVA	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino IV, junto a Secretaria de Educação e Cultura.
0826/2011	Elisangela Aparecida Ferreira Reis	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino IV, a partir de 23/02/2011.
0827/2011	Aparecida Ideal Cano	Determina pelo Arquivamento da Sindicância Administrativa em face da servidora, conforme Proc. n° 04446/03.
0828/2011	Prefeita	Determina pelo Arquivamento da Sindicância Administrativa, conforme Proc. n° 14991/06.
0829/2011	Miguel Andre de Alcantara	Determina pelo Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, conforme Proc. n° 01150/05.
0830/2011	Tennyson Rene Silva	Prorroga a Licença para tratar de interesse particular sem vencimentos por mais 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a partir de 28/01/11.
0831/2011	Romilda Rocha Mares	Retifica as portarias n° 2.356/99, 887/01, 531/02 e 2.941/04 - para constar o nome correto da servidora.
0832/2011	Roberto Bruno Kremski	Concede Férias
0833/2011	Moacir Silvino Kool	Concede Férias
0834/2011	Isac Batista dos Santos	Concede Férias
0835/2011	MARCOS ANTONIO LOPES DE FREITAS	Concede Férias

0836/2011	Telma Regina Cassiano	Concede Férias
0837/2011	Nilton de Almeida Cardoso	Concede Férias
0838/2011	Renilde Sartori	Concede Férias
0839/2011	Thiago Brand	Concede Férias
0840/2011	Vicente Duarte de Sousa	Concede Férias
0841/2011	Vicente Torrico Orellana	Concede Férias
0842/2011	Zilda de Oliveira Couto	Concede Férias
0843/2011	Vladimir dos Santos	Concede Férias
0844/2011	Silvina Soares Gomes	Concede Férias
0845/2011	Aparecido de Oliveira Rocha	Concede Férias
0846/2011	Jairo Vaz	Concede Férias
0847/2011	Maria Gorette R. de Oliveira	Concede Férias
0848/2011	Marcio Batista de Oliveira	Concede Férias
0849/2011	Sebastião Francisco Maciel	Concede Férias
0850/2011	Karla dos Santos Horvath	Concede Férias
0851/2011	Katia Cristina Rodrigues	Evolução Vertical
0852/2011	Lilian Sueli Rodrigues	Evolução Vertical
0853/2011	Lincoln de Jesus Souza	Evolução Vertical
0854/2011	Elisangela Menezes Almeida	Evolução Vertical
0855/2011	JOSIVAN DIAS CARDOSO BERTONI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 25/02/2011.
0856/2011	Rosangela Oliveira Braga	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 24/02/2011.
0857/2011	MARIA RODRIGUES NEVES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 25/02/2011.
0858/2011	Luciana Cardoso Flor	Mudança para Nível III
0859/2011	Maria Rosa de Jesus Fernandes Bonazza	Mudança para Nível III
0860/2011	Yoner Pinto Mizutani	Concede Férias
0861/2011	Nivaldo dos Santos	Retifica a Portaria n° 352/2009 e Concede Férias
0862/2011	Maria do Rosario Barbosa do Rego Celestino Santana	Revoga a portaria n° 5.351/10 - Férias
0863/2011	Cristina Aparecida Batista Liuti	Retifica a portaria n° 1906/10 - Férias
0864/2011	Roseli de Souza Peres	Retifica a portaria n° 3.625/07, 954/10 e Concede Férias
0865/2011	Oziel Barbosa de Brito	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete e nomeia para o cargo em comissão de Assessor Gerencial, a partir de 01/03/2011.
0866/2011	Wilson Rolim	Aplica pena de REPREENSÃO, em face do servidor conforme Proc. n° 088/2007.
0867/2011	Edileuza Dantas Silva	Evolução Vertical
0868/2011	SIMONE CALHEIRO VIEIRA DA SILVA	Evolução Vertical
0869/2011	Loide da Cunha Rodrigues	Evolução Vertical
0870/2011	Rosangela Oliveira Braga	Evolução Vertical
0871/2011	VIVIANE MEIXEDO BARRETO NUNES	Evolução Vertical
0872/2011	MONICA BAPTISTA JUNQUEIRA	Evolução Vertical
0873/2011	LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	Evolução Vertical
0874/2011	DEBORA CENEREZ COUTO	Evolução Vertical
0875/2011	Cibele da Silva Oliveira	Evolução Vertical
0876/2011	Hedda Fernanda Quintiliano Santana Nogueira	Evolução Vertical
0877/2011	CHARLES COTRIM	Evolução Vertical
0878/2011	VIVIAN CRISTINE BISPO	Evolução Vertical
0879/2011	Luiz Guedes Bezerra	Evolução Vertical
0880/2011	Nadir Aparecida Xavier Martins	Concede Férias
0881/2011	Wellington Vieira Gomes	Exonera do cargo Efetivo de Assistente Social, a partir de 21/02/2011.
0882/2011	Adalberto da Costa	Exonera do cargo em comissão de Encarregado do Setor de Expediente, a partir de 01/03/2011.
0883/2011	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	Nomeia para cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF, a partir de 01/03/2011 junto a Secretaria de Higiene e Saúde.
0884/2011	Marilza Martins Lopes Quirino	Concede Férias
0885/2011	Isac de Carvalho Freitas	Concede Férias
0886/2011	Cristiane Castilho da Silva Ferreira	Concede Férias
0887/2011	JOSINETE ALVES DE CASTRO MACEDO	Concede Férias
0888/2011	Maria do Carmo Fernandes Bueno	Concede Férias
0889/2011	Flavio Roberto Silva Rocha	Concede Férias
0890/2011	Maria de Jesus Alves da Silva	Concede Férias
0891/2011	Argemiro Tadeu Lage Xavier	Concede Férias
0892/2011	Andreza Cristina da Silva Ferreira	Concede Férias
0893/2011	Elisabete da Silva Diniz	Concede Férias
0894/2011	Elisangela Aparecida dos Santos Cordeiro	Concede Férias
0895/2011	Jose Ricardo Ferraz	Concede Férias
0896/2011	Jose Vieira da Silva Junior	Concede Férias
0897/2011	Sonia Maria Correa da Silva Carregosa	Concede Férias
0898/2011	Adriana Aparecida Pauloso	Concede Férias
0899/2011	Rodrigo Alves da Silva	Concede Férias
0900/2011	Silvana Vieira	Concede Férias
0901/2011	Marcus Vinicius Gandara de Mattos	Concede Férias
0902/2011	Henry Adour Gebenlian	Retifica a portaria n° 1.611/09 e Concede Férias

Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO SERVIDOR LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO, portador da cédula de identidade RG. 34.306.305-0. A presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o §1º, do artigo 211, da Lei nº 223/74, faz saber ao acusado LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO que, por esta Comissão, tramita contra si o processo administrativo nº 29904/08, por infração aos artigos 177, inciso I, (abandono de cargo) com previsão de pena de demissão prevista no artigo 192, inciso II, parágrafo 1º, todos da Lei 223/74. E estando atualmente em local incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, pelo qual, fica o mesmo **CITADO** para os termos da presente ação e ainda **INTIMADO** para comparecer na 1ª Comissão de Sindicância, sito à Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, na cidade de Itapevi/SP no dia **15 de março de 2011, às 16:00 horas**, devendo constituir Advogado, para fazer sua defesa técnica nos autos, (ficando desde já cientificado de que a não constituição de advogado implicará no prosseguimento do processo somente com a defesa pessoal, como autoriza o disposto na Súmula Vinculante nº 05 do Supremo Tribunal Federal) e ainda para tomar ciência do conteúdo do referido processo, prestar esclarecimentos, acompanhá-lo em todos os seus termos, requerer vistas, extração de cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia e tudo mais que desejar para sustentar sua defesa. No caso de ausência, nos termos do § 2º, do artigo 211, da Lei 223/74, **será decretada a revelia** e, conseqüentemente, serão presumidos como verdadeiros os fatos que lhe são imputados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital na forma da Lei. Itapevi, 28 de fevereiro de 2011, às 16:00 horas.**Dra. Celma Ferreira da Conceição, Presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO SERVIDOR RICARDO CARVALHO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.078.604-9. A presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o §1º, do artigo 211, da Lei nº 223/74, faz saber ao acusado RICARDO CARVALHO DA SILVA que, por esta Comissão, tramita contra si o processo administrativo disciplinar nº 08689/09, por infração ao artigo 177, inciso I (abandono de cargo) com previsão de pena de demissão prevista no artigo 192, inciso II, parágrafo 1º, todos da Lei 223/74. E estando atualmente em local incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, pelo qual, fica o mesmo **CITADO** para os termos da presente ação e ainda **INTIMADO** para comparecer na 2ª Comissão de Sindicância, sito à Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, na Cidade de Itapevi/SP no dia **15 de março de 2011**, às 15:00 horas, devendo constituir advogado, para fazer sua defesa técnica nos autos, (ficando desde já cientificado de que a não constituição de advogado implicará no prosseguimento do processo somente com a defesa pessoal, como autoriza o disposto na Súmula Vinculante nº 05 do Supremo Tribunal Federal) e ainda para tomar ciência do conteúdo do referido processo, prestar esclarecimentos, acompanhá-lo em todos os seus termos, requerer vistas, extração de cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia e tudo mais que desejar para sustentar sua defesa. No caso de ausência, nos termos do § 2º, do artigo 211, da Lei 223/74, **será decretada a revelia** e, conseqüentemente, serão presumidos como verdadeiros os fatos que lhe são imputados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital na forma da Lei. Itapevi, 28 de fevereiro de 2011, às 16:00 horas.**Dra. Celma Ferreira da Conceição, Presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

Secretaria da Receita

MEMORANDO Nº 392/2011-SR- DTCAI EDITAL- NOTIFICAÇÃO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no art.15 da lei 1790 de abril de 2006, ficam **NOTIFICADOS** os contribuintes dos imóveis para a Execução de Muro, Passeio e Limpeza, deste Município, constantes da lista anexa, afixada neste quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi. Após o prazo de publicação deste Edital, que é de 30 (trinta) dias contados a partir de 19 de abril do corrente ano, todos os **CONTRIBUINTES** relacionados serão considerados regularmente **NOTIFICADOS**.

Itapevi, 04 de MARÇO de 2011.
Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
Secretaria Municipal da Receita

Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim
Chefe de Gabinete

Inscrição Físico	Proprietário	Compromissário
23.114.64.94.0413.00.000	NEOFARM LTDA	NORMA SCHIAVON
23.123.43.64.0195.00.000	EMANUEL SAMPAIO FONSECA	
23.114.64.94.0423.00.000	NEOFARM LTDA	NORMA SCHIAVON
23.123.43.64.0205.00.000	EMANUEL SAMPAIO FONSECA	
23.114.63.58.0094.00.000	BRASURB - URBANIZADORA BRASILEIRA IMOVEIS S/C LTDA	
23.123.43.64.0157.00.000	EMANUEL SAMPAIO FONSECA	
23.114.63.18.0227.00.000	BRASURB - URBANIZADORA BRASILEIRA IMOVEIS S/C LTDA	MARIA INEZ DE OLIVEIRA CLARO
23.123.43.64.0215.00.000	FERNANDO DE CASTRO LYRA PORTO	
23.132.31.48.0705.00.000	JCB IMOVEIS LTDA	
23.114.63.53.0233.00.000	SANTO TOMAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	EDEMILSON SENTELHO

MEMORANDO Nº 393/2011 -SR-DTCAI EDITAL- NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente Edital, em cumprimento ao disposto no art.18 - § 1º- § 2º da lei 1790 de 17 de abril de 2006, ficam **NOTIFICADOS os proprietários dos imóveis ou titulares do seu domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, localizados neste Município e constantes da lista anexa, afixada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi, da lavratura dos Autos de Infração e Intimação, relativos ao não atendimento quanto a Regularização ou Execução da Construção de Muro, Passeio e Limpeza** dos referidos imóveis. Após a data da **PUBLICAÇÃO** deste Edital, todos os **CONTRIBUINTES** relacionados serão considerados regularmente **NOTIFICADOS dos AUTOS DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO** .

Itapevi, 04 de MARÇO de 2011.
Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
Secretaria Municipal da Receita

Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim
Chefe de Gabinete

NroAuto	Seguimento	Inscrição Físico	Nome	Data de Emissão
23976	B	23.141.43.91.0150.00.000	ANTONIO GOMES SILVA	25/2/2011
23977	B	23.123.44.05.0001.00.000	MIHAIL BULAT	25/2/2011
23978	B	23.114.63.53.0017.00.000	CONCEICAO C SANTOS GRANATTO	25/2/2011
23979	B	23.141.52.09.0120.00.000	PAULO CESAR ALEIXO	25/2/2011
23980	B	23.141.51.75.0190.00.000	ANDRE PEREIRA DA SILVA	25/2/2011

Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 19, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 01/2007, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Dimeg Serviços Médicos Hospitalares Ltda(AIF nº 1834) – Processo nº 0745/11, Drogaria e Perfumaria Cyro Ltda(AIF nº 1812) – Processo nº 4623/11, Drogaria Ortelina e Venâncio(AIF nº 1813) – Processo nº 4621/11, Fire Work Serviços S/C Ltda(AIF nº 1921) – Processo nº 4624/11, Demac Produtos Farmacêuticos Ltda(AIF nº 1923), Idair Gomes de Oliveira(AIF nºs 1799 e 1800) – Processo nº 2778/11.

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Regina Célia dos Santos Gomes(AIP nº 1732)- Processo nº 17536/09, Domo Massas Ltda(AIP nº 1683) – Processo nº 19856/10, DMM Butuem – ME (AIP nº 1692) – Processo nº 24738/10, Regina Célia dos Santos Gomes(AIP nº 1732) Processo nº 17536/09.

A LAVRATURA DE TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA:

Razão Social : Adega 02 Irmãos Itapevi(TCA nº 1195) – Processo nº 4620/11.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social : P. Rodrigues Escola Educação Infantil Pequenos Passos – ME Processo nº 27382/09, Anne Karine de Oliveira Souza – Processo nº 0330/06.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social : Sobhie Ahmad Saleh – ME – Processo nº 19196/09.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social : Oral Gam Assistência Odontológica Ltda – Processo nº 0532/07.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social : Oral Gam Assistência Odontológica Ltda – Processo nº 0532/07.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social : Baxter Hospitalar Ltda – (medicamentos e correlatos) – Processo nºs 2354/11 e 2355/11.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social : Eveline Aparecida Campioni – Processo nº 2782/11.

Em atendimento ao disposto no artigo 10 da Lei Estadual nº 10083/98(Código Sanitário do Estado de São Paulo), divulgamos o nº de reclamações e denúncias recebidas por este departamento no mês de fevereiro de 2011.

Meio Ambiente = 16
Alimentos = 19
Zoonoses = 161
Controle de Vetores = 14

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO A ANVISA:

Razão Social : Intec Integração Nacional de Transporte e Encomenda de Cargas Ltda(referente Renovação de Autorização de Funcionamento - AFE – medicamentos e insumos farmacêuticos) – Processo nº 2948/11.

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao artigo 91 da Lei Estadual 10.083/98(Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público:

Edital de Notificação de Risco Sanitário
Estabelecimento Interditado: Francisco Gonzaga de Sousa Itapevi – ME
Endereço: Rua Serra do Juquere nº 11 – Itapevi
Atividade: Lanchonete/Restaurante
Embasamento Legal: artigo 86 e artigo 122, inciso I, XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.

Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:
Coordenadoria de Comunicação Social
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro
Telefone: 4143-7600
E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcio Azeredo (MTb.: 55.230)
Repórteres: Carlos Oliveira, Élcio Ferreira
Estagiária: Mariana Chaluppe
Diagramação: Adauto Gomes

Prefeitura Municipal de Itapevi
Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer
Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva
Secretários: Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Limas, Fábio dos Santos Amaral, Jaci Pinheiro da Silva, Jaci Tadeu da Silva, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira Maruxo, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney Sepulcre e Vicente Martins Bandeira.

Impressão: Gráfica Ipanema (CNPJ 05.803.719/0001-84)
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial
Votorantim - SP